



Segunda-Feira, 08 de Julho de 2024, Edição 125/2024, Ano VIII, Páginas: 35.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 17 de 35



Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PORTARIA 403/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Súmula – Designa Servidores Efetivos para serem responsáveis pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve.

DESIGNAR:

Art. 1º - Os servidores efetivos, Regime Estatutário, abaixo relacionados, para serem responsáveis pelo SIM – Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal:

- NÚBIA FERNANDA BORGES, Médica Veterinária – Titular Responsável;
- MAIRO CAUAN CAETANO, ENGENHEIRO AGRÔNOMO – Suplente
- JOSÉ WELKER DUARTE LEMOS – Auxiliar do Inspetor

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 05 de julho de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:prefeitura@novatebas.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de **Nova Tebas**

PORTARIA 401/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Cede Servidor Público Municipal para prestar serviços junto ao Consórcio Público Intermunicipal de atenção a sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID Centro.

O Prefeito Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sr. Clodoaldo Fernandes dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CEDER a Servidora, **NÚBIA FERNANDA BORGES**, matrícula 1000556, para prestar serviços junto ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID – CENTRO, no período de 08 (oito) horas semanais a partir da data de 05 de julho de 2024.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, 05 de julho de 2024.

Clodoaldo Fernandes dos Santos
Prefeito Municipal



Segunda-Feira, 09 de Junho de 2025, Edição 104/2025, Ano IX, Páginas: 25.

De acordo com a lei Municipal nº 727/2017 / Lei Complementar Federal nº 101/2000 / Lei Complementar Estadual nº 137/2011

Página 16 de 25



CNPJ: 11.881.350/0001-20 | Cadastro no MAPA: 22/04/2020
R. Rosalvo Petrechen, 490 - Centro - CEP 85200-000, Pitanga/PR

Tel. (41) 3141 - 2290

PORTARIA Nº 012 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA FISCAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO-SIPOA DO CONSÓRCIO CID CENTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR PRESIDENTE E DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - **CID CENTRO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para a função de **FISCAL DE INSPEÇÃO** no âmbito do Consórcio **CID CENTRO** e em seu território de atuação dos Municípios consorciados, a servidora médica veterinária **NÚBIA FERNANDA BORGES**, inscrita na matrícula do Município de Nova Tebas/PR nº 1000556, cedida ao Consórcio através da **Portaria nº 401 de 05 de julho de 2024**, do Município de Nova Tebas/Pr, com carga horária de **08 horas** semanais.

Art. 2º As atribuições conferidas por este ato poderão ser exercidas em todos os municípios de abrangência deste consórcio, por tempo indeterminado.

Art. 3º A concessão de gratificação pelo exercício da função, ficará a cargo do Município de origem, obedecendo o limite previsto no Estatuto do Servidor Público de cada Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO
LOURENCO:0
0044978995

Assinado de forma
digital por PEDRO
LOURENCO:0004497899
5
Dados: 2025.06.09
10:30:48 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

Pitanga/PR, 06 de junho de 2025.